
mapfre
EDITAL 2026 | PROJETOS INCENTIVADOS



A Mapfre colabora com a sociedade em projetos que promovem cultura, educação, preservação ambiental, direitos humanos, esporte, saúde e qualidade de vida no Brasil.

Em 2026, a Mapfre selecionará projetos aprovados nas seguintes Leis de Incentivo:

- Lei Federal de Incentivo à Cultura
- Lei Federal de Incentivo ao Esporte
- Lei Federal de Incentivo à Reciclagem
- Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- Fundo do Idoso
- PRONAS
- PRONON

Pilares de interesse

Projetos incentivados 2026



Valorizar a cultura e o seu acesso



Valorizar o esporte e o seu acesso



Promover segurança viária



Valorizar ações voltadas à inovação



Mobilidade urbana e viagens



Educação em seguro e finanças



Promoção à saúde, bem-estar e a qualidade de vida de crianças e idosos



Valorizar ações voltadas à sustentabilidade



Promover o desenvolvimento socioeconômico da comunidade



Ações sociais que transformem a vida das pessoas

mapfre

CATEGORIAS APOIADAS:

Lei Federal de Incentivo à Cultura (LIC)



Projetos em artes visuais e cênicas apoiam eventos em diversas regiões do país, visando oferecer acesso à cultura e lazer para toda a família. Devem incluir ações de inclusão social e um plano de mídia para divulgação. Modalidades prioritárias incluem:

- Artes cênicas: espetáculos, musicais, drama, comédia e dança
- Artes visuais: exposições, pintura, desenho, fotografia e escultura
- Música: apresentações instrumentais e aulas de musicalização.

CATEGORIAS APOIADAS:

Lei Federal de Incentivo ao Esporte (LIE)



Projetos devem promover o acesso ao esporte e um estilo de vida saudável para jovens e adultos, com foco na inclusão social e divulgação. Modalidades prioritárias incluem:

- Esportes coletivos: futebol, handebol, basquete e vôlei
- Esportes individuais: corrida, ciclismo, automobilismo, motociclismo, surf, vela, tênis, judô, karatê, taekwondo, boxe e kickboxing.

CATEGORIAS APOIADAS:

Lei Federal de Incentivo à Reciclagem



Iniciativas que incentivem a reciclagem e sustentabilidade, valorizando o mercado pertinente, incluem:

- Capacitação, formação e assessoria técnica.
- Pesquisas que apoiem a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.
- Fortalecimento da participação de catadores nas cadeias de reciclagem.
- Desenvolvimento de novas tecnologias para valorizar a coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis.

CATEGORIAS APOIADAS:

Fundo da Infância e Adolescência (FIA)



Projetos focados em inclusão social buscam promover acesso à educação, saúde e bem-estar, transformando a sociedade e melhorando a qualidade de vida de crianças e adolescentes. As modalidades prioritárias incluem:

- Projetos de inclusão
- Projetos educacionais
- Projetos de desenvolvimento esportivo e cultural
- Projetos de educação ambiental e sustentável.

Classificação: Uso Interno

CATEGORIAS APOIADAS:

Fundo do Idoso



Projetos focados na inclusão social para idosos, promovendo acesso à educação, saúde e bem-estar. Modalidades prioritárias incluem:

- Projetos de inclusão
- Projetos educacionais
- Projetos para saúde e bem-estar
- Atividades esportivas e culturais
- Apoio assistencial ao cuidado dos idosos.

Classificação: Uso Interno

CATEGORIAS APOIADAS:

Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)



Projetos que primem pela inclusão social, estimulando o acesso, promovendo a educação, saúde e bem-estar voltados para o público PCD.

- Projetos que promovam a inclusão;
- Projetos educacionais;
- Projetos que estimulem a saúde e bem estar do público PCD;
- Projetos que promovam atividades esportivas e culturais;
- . Projetos de apoio assistencial voltado ao público PCD.

CATEGORIAS APOIADAS:

Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON)



Projetos focados em pesquisa e aquisição de equipamentos oncológicos visam melhorar a acessibilidade ao tratamento e fortalecer a atenção oncológica. As modalidades prioritárias incluem:

- Ampliar a oferta de serviços médico-assistenciais
- Apoiar a formação e treinamento de profissionais
- Realizar pesquisas clínicas e epidemiológicas
- Oferecer aquisição de equipamentos oncológicos para tratamento e exames.

Quem pode participar?

Pessoas Jurídicas com objetivos culturais, artísticos, esportivos ou sociais, com ou sem fins lucrativos, como instituições, sociedades, fundações ou associações.

ANÁLISE DOS PROJETOS

Propostas recebidas



A análise dos projetos da Mapfre será conduzida pelo Comitê de Patrocínios. Haverá uma triagem e análise dos projetos, que serão avaliados e apresentados ao Comitê para a decisão final. Os projetos pré-selecionados serão comunicados via e-mail ou telefone, e o proponente terá 1 dia útil para fornecer informações adicionais, se solicitado.

No ato das inscrições

O proponente declara que, ao inscrever sua proposta, autoriza a Mapfre a usar as informações do edital e divulgar os projetos selecionados indefinidamente. Concorda com a intermediação do Hub do Incentivo em todos os processos do projeto e aceita as regras estabelecidas, bem como as decisões do Comitê de Projetos. Também atesta a veracidade dos documentos apresentados. A Mapfre garante a proteção dos dados, conforme detalhado em sua política de privacidade. (https://politica.mapfre.com.br/#politica-privacidade)

mapfre

COMO PARTICIPAR

Para se inscrever no edital da Mapfre, é necessário preencher o formulário com as seguintes informações:

- Conformidade com a política de investimento da Mapfre.
- Idoneidade dos proponentes.
- Qualidade, relevância e atratividade das propostas (inovação e impacto social).
- Viabilidade e coerência orçamentária.
- Experiência anterior dos proponentes em projetos com leis de incentivo.
- Possibilidade de ações de voluntariado da Mapfre.
- Projetos já aprovados em Leis de Incentivo Fiscal serão desclassificados se não cumprirem os requisitos.
- Realização dos projetos prevista para 2027.

Além disso, deve-se enviar toda a documentação atualizada, uma apresentação complementar e, se disponível, um vídeo de até 1 minuto do projeto.
Após a inscrição, aguardar a análise até 30/09/2026; para projetos aprovados no PRONAS e PRONON, o prazo é 15/12/2026.

https://www.mapfre.com.br/quem- somos/patrocinios-incentivados/

CRONOGRAMA

Edital Mapfre 2026

INSCRIÇÕES NO SITE

- **Cultura, esporte, FIA, Idoso, reciclagem:** 11/05/2026 à 30/09/2026
- **PRONAS e PRONON:** 11/05/2026 à 15/12/2026

PERÍODO DE AVALIAÇÃO E CONSULTA DE IDONEIDADE (HUB):

- **Cultura, esporte, FIA, Idoso, reciclagem:** 01/10/2026 à 23/10/2026
- **PRONAS e PRONON:** 16/12/2026 à 23/12/2026

APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS (Comitê de Patrocínios Mapfre):

- **Cultura, esporte, FIA, Idoso, reciclagem:** 26/10/2026 à 15/11/2026
- **PRONAS e PRONON:** 16/12/2026 à 23/12/2026

PROCESSO DE APORTE:

- **Elaboração dos contratos de patrocínio:** A partir do momento de escolha dos projetos
- **Repasse dos recursos:** 08/12/2026 à 30/12/2026
- **Assinatura de contratos:** Janeiro/2026

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - Projetos aprovados pelo Comitê de Patrocínios Mapfre:

- Janeiro/2027

mapfre

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos inclui:

- Conformidade com a política de investimento da Mapfre.
  Idoneidade dos proponentes.
- Qualidade, relevância e atratividade das propostas, considerando inovação e impacto social.
- Viabilidade e coerência orçamentária.
- Proponentes com experiência em projetos anteriores com leis de incentivo.
- Possibilidade de ações de voluntariado da Mapfre.
- Projetos já aprovados em Leis de Incentivo Fiscal na data de inscrição, com desclassificação automática em caso de não cumprimento.
- Projetos com realização prevista para 2027.

Dúvidas:
edital.mapfre@hubdoincentivo.com.br

Inscrições:
https://mapfre.hubdoincentivo.com.br/

ANÁLISE DOS PROJETOS

Não serão aprovados patrocínios que:

- **Discriminação de qualquer natureza;**
- **Proponentes que sejam pessoas físicas;**
- **Ligação com jogos de azar ou especulativos;**
- **Empresas com má reputação ou restrições cadastrais;**
- **Impacto negativo no meio ambiente ou na sociedade;**
- **Exploração do trabalho infantil ou em condições degradantes;**
- **Violações do Código de Defesa do Consumidor e leis vigentes;**
- **Sejam de caráter político-partidário ou de entidades religiosas;**
- **Uso de nomes ou símbolos que promovam autoridades públicas;**
- **Promoção individual ou em grupo de idealizadores ou gestores;**
- **Violação de direitos de terceiros, incluindo propriedade intelectual;**
- **Riscos à saúde relacionados a bebidas alcoólicas, cigarros e drogas;**
- **Colaboradores ativos e aposentados do Grupo Mapfre e seus parentes de primeiro e segundo grau.**

mapfre


mapfre
Cuidamos do que é importante para você